



## **LEI ORDINÁRIA Nº 786**

*de 06 de novembro de 1992*

### **DENOMINA PRAÇA COM O NOME DE ROSA GOMES DA SILVA CUIABANO.**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 03 de Novembro de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se PRAÇA ROSA GOMES DA SILVA CUIABANO, a Quadra 11, situada na Vila Carolina.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 1992.*

**DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

*Lei Ordinária Nº 786/1992 - 06 de novembro de 1992*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*